DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022 **Ano II | Edição nº 120A** **Página 1 de 21**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1853/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ, COM ESPESSURA DE 3,00CM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TERMO DE CONVÊNIO Nº 100457/2021).

HOMOLOGO para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **TOMADA DE PREÇO N° 04/2021;** e, **ADJUDICO** o objeto da referida licitação pelo valor global de **R$ 331.190,81** (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos) à empresa **DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA.**

Torrinha, 04 de janeiro de 2022.
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

COMUNICADO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

O presidente do COMTUR — Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais convoca todos conselheiros para participar da Assembleia Geral para:

1 – Nomeação de Novos Membros

2 – Eleição e Posse da Nova Diretoria para Biênio 2022/2024;

A Assembleia Geral para o Biênio 2022/2024, a qual será realizada no dia 18 de janeiro de 2022 na Casa da Cultura, localizada na Rua Nove de Julho, número 338, Centro, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, em primeira chamada às 16:00 horas, e, em segunda chamada às 16:30h, nos termos do Regimento do COMTUR.

Torrinha, 04 de janeiro de 2022
PAULO EDUARDO CAPRIO COSTA
PRESIDENTE DO COMTUR

.....

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA - BIÊNIO 2020-2022

Aos trinta de novembro de dois mil e vinte e um, às 16h 10, nas instalações da Casa da Cultura 'Pedro Buzato', situada na Rua Nove de Julho, 338 - Centro - Torrinha/SP, realizou-se a quinta reunião ordinária de 2021 do ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo. **1- Abertura Oficial:** Na ocasião, o Presidente não pôde estar presente por imprevistos pessoais e pediu que a Secretaria Executiva conduzisse a reunião. Dando início à pauta, a Secretaria Executiva Karina Sartori agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta que tratou da aprovação do regimento interno do Conselho. **2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** A Secretaria Executiva fez a leitura da ata da reunião anterior, que não havendo objeção, foi aprovada por unanimidade. **3- Apresentação da proposta de texto do regimento interno:** Dando prosseguimento à reunião, a Secretaria Executiva apresentou o texto do regimento interno proposto pela Diretoria do Conselho, que já fora divulgado para apreciação no grupo do whatsapp no dia 22 de Novembro. Nas discussões do grupo virtual, o vereador Fabiano Redondo enviou algumas sugestões de melhoria e foram repassados todos os itens apontados, que por sua vez, foram acolhidos e aceitos pelos membros, com alguns ajustes. No uso da palavra, o Sr. Nelson Moita (Imprensa), alertou sobre a divergência em alguns artigos do regimento sobre votação aberta e secreta e o texto também foi corrigido. Dando sequência, a Secretaria Executiva perguntou se havia mais alguma sugestão de alteração e não havendo nenhuma manifestação, o documento foi considerado finalizado. **4- Ato de votação do regimento interno:** A Secretaria Executiva anunciou a votação e os membros decidiram com 10 votos (maioria absoluta), a aprovação do regimento interno apresentado. Fazendo uso da palavra, a Diretora de Turismo e Cultura, Ana Maria Polizel, atendendo à pedido de alguns membros do Conselho, perguntou a todos os presentes sobre a questão do horário das reuniões e os mesmos manifestaram-se favoráveis a um horário mais cedo. Anunciou também que conforme divulgado pela Secretaria de Turismo e Viagens, no dia 05 de Novembro de 2021, houve um novo valor a ser acrescido e liberado para os Municípios de Interesse Turístico (MIT) no total de R$ 253.965,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), podendo ser utilizados para ampliação do projeto já

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

pleiteado. Dessa maneira foi dado ciência a todos os membros de que o projeto havia passado por adequações para atender ao novo valor, totalizando o projeto do pleito MIT 2021 para R$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), como recursos advindos do Dadetur e sugeriu que no próximo dia 09/12, os membros se reunissem novamente para que o Diretor de Obras e Engenharia, Sr. Luiz Carlos Gabini Junior apresente as atualizações do referido projeto. A Diretora de Turismo e Cultura também observou que nos próximos dias enviará os ofícios de indicação para nova composição do Conselho referente ao biênio 2022-2023. **5- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Secretaria Executiva deu a reunião por encerrada. Por fim, às 17h 05 se encerra a quinta reunião ordinária de 2021 e, para constar, eu Karina Sartori, lavrei a presente ata.

Karina Sartori

Karina Sartori
Secretária Executiva

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	30/11/2021	HORÁRIO:	16 horas	LOCAL:	Casa da Cultura 'Pedro Buzato'	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária - ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	
Representantes Municipais da Cultura	Reinaldo Gilberto Caputti Redondo	127.725.578-47	(14) 99765-0310	brotasseg@gmail.com	
	Leandro Giudici	325.557.528-11	(14) 99715-7052	leandrogiudici@hotmail.com	
Representantes Municipais da Educação	Taís Temporim de Almeida	448.317.078-30	(14) 99634-5724	educacao2@torrinha.sp.gov.br	
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99726-4329		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Beatriz Souza Savio	441.875.978-67	(14) 99821-3044	dama@torrinha.sp.gov.br	
	Eliana Ap. Tedeschi	089.357.708-17	(16) 99712-8476	tedeschieliane53@gmail.com	
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	
	Leticia Dela Coleta	418.943.298-99	(14) 99850-8733	rh@torrinha.sp.gov.br	
Representante da Câmara Municipal	Fabiane Redondo Costa	430.950.318-74	(14) 99655-4368	costa redondo@gmail.com	
	Marcos Danilo Celin	295.796.128-89	(14) 99749-4513		

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Claudemir Pacheco	104.874.578-38	(14) 99898-1777		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Lucas Nogueira		(14) 99727-2717	lucasfreitas1@msn.com		
	Evandro Roberto Valencise	348.661.048-13	(14) 997139-4963	evandro.valencise@gmail.com		
Representantes das Agentes de Viagens	Luana Peruche Barbosa	432.249.018-29	(14) 99800-1184			
	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com		
Representantes dos Atrativos Turísticos	Marco Polo Falkembach Vieira	014.288.808-79	(14) 98112-4103	mpfalkem@gmail.com		
	Vinicius Dalfito Ramos	428.650.528-69	(14) 99719-7751	vicodramos@gmail.com		
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com		
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-8486	ervadocecalcados@hotmail.com		
Representantes da Imprensa	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com		
	Marcel Hubner Brandão		(14) 99821-7616	mhbrandao@startorrinha.com.br		
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br		
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386			
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com		
	Vilma de Sales	273.548.098-45	(14) 98811-2313			
Representantes dos Eventos	Paulo Eduardo Caprio Costa	307.187.978-41	(14) 98144-0512	peduardo10@hotmail.com		
	Thiago Pastori		(14) 98112-4103			
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com		
	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230			
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346			
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com		
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Walter Bragion	063.703.008-70	(14) 99177-2018	bragiowb@gmail.com		
	Leopoldo Vasselo Sorrila	311.687.328-32	(19) 99229-6264	leopoldovasselo@gmail.com		

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
RENÉ JOSÉ BLUMER	PREFEITO MUNICIPAL	060.693.968-71	(14) 99872-7972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
ROSE VASSELO	VICE-PREFEITA MUNICIPAL	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	
SAMY LIZIERO	VEREADOR	320.746.928-03	(14) 98826-9784	samyliziero@hotmail.com	
JOSÉ SOARES	VEREADOR		(14) 99700-9766		
LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR	DIRETOR MUN DE OBRAS, URBANISMO ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO	339.292.028-24	(17) 99755-0650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	
EVALDO SPIGOLON	VEREADOR		(14) 99719-5670		
LETÍCIA MINATEL SALVADOR	CHEFE DE GABINETE	443.755.438-84	(14) 99666-8423	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
MARCO A. DELLA COLETTA	VEREADOR		(14) 99715-5321		
SILVIA A. MANZATO	VEREADORA	269.732.228-03	(14) 98835-1493		
BRUNO GIACOMELLI NUCI	ESTAGIÁRIO	473.105.488-50			
EDSON MARCELO CASSOLA	VEREADOR				

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

REGIMENTO INTERNO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de TORRINHA rege-se pela Lei nº 1717 | 2017, que o (re) criou e é composto por membros constantes da mesma e por este Regimento Interno.

- I - O Presidente, escolhido entre os seus pares da Iniciativa Privada, será eleito na primeira reunião dos anos pares, em escrutínio aberto, permitida a sua recondução.
- II - Independentemente, se eleito em qualquer mês de ano par ou ímpar, o Presidente terá o vencimento do seu mandato em 31 de dezembro do ano ímpar, podendo ser reconduzido em nova eleição.
- III - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver necessidade de tal cargo.
- IV - Os membros da iniciativa privada tomarão assento no Comtur mediante indicação da sua entidade ou da sua representação em ofício enviado diretamente à presidência do Comtur.
- V - Os membros da Iniciativa Privada poderão ser substituídos em qualquer época por suas entidades ou representações.
- VI - Os representantes da Prefeitura serão indicados pelo Prefeito, por Decreto ou por ofício diretamente à presidência do Comtur, mas serão pessoas físicas a representar o seu segmento (Turismo, Cultura, Educação, Meio Ambiente e Jurídico).
- VII - Os representantes da Câmara Municipal serão indicados pela Presidência da Câmara em ofício dirigido diretamente à presidência do Comtur.
- VIII - Cada membro Titular do Conselho terá um membro Suplente que o substituirá em seus impedimentos ou faltas.
- IX - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os respectivos suplentes.
- X - O Suplente terá direito à voz mesmo quando na presença do seu Titular e, direito à voz e voto quando na ausência deste.
- XI - O mandato dos titulares e suplentes encerram-se decorridos 24 meses da data da sua posse, mas podem ser reconduzidos.
- XII - Os Conselheiros então empossados continuarão com plenos poderes a partir do 25º mês, se e enquanto não houver a nova indicação por parte do Poder Público no

caso dos funcionários públicos e vereadores, ou no caso da Iniciativa Privada por parte da respectiva entidade ou representação.

- XIII - Havendo pedido de demissão de um membro Titular, ou no caso do seu afastamento ter sido considerado abandono pelo Plenário, a presidência do Comtur deverá oficializar a titularidade do Suplente, o qual, como novo Titular deverá providenciar a indicação do seu Suplente.

- **XIV - Compete ao Comtur e aos seus membros:**

Avaliar, opinar e propor sobre:

a-1) a Política Municipal de Turismo;

a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;

a-3) o Plano Diretor de Turismo tri anual que vise o desenvolvimento e a expansão do Turismo, plano esse cuja confecção cabe à Prefeitura Municipal, e que dependerá da aprovação do Comtur e da Câmara Municipal para de ter a sua Lei homologada;

a-4) os Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

a-5) os Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;

b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível bem como apoiar e revisar os dados do Inventário Turístico Estadual;

c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, salões, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre eles quando for solicitado;

n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões, salões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Dadetur, conforme as normas estaduais Lei Complementar 1.261/2015 e Lei 16.283/16;

s) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômico-financeiros referentes às respectivas movimentações;

t) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

u) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação aberta na primeira reunião de ano par;

v) Organizar e manter o seu Regimento Interno;

- **XV - Compete à presidência do Comtur:**

a) Representar o Comtur em suas relações com terceiros;

b) Dar posse aos seus membros, sempre respeitando o mínimo de dois terços para a Iniciativa Privada;

c) Convocar as reuniões;

d) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto ou, ainda, o seu vice-presidente se houver necessidade dele, mas apenas para representar a presidência em eventos externos;

f) O Secretário Executivo também terá de ser da Iniciativa Privada;

g) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

h) Cumprir e fazer cumprir a Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

i) Emitir voto de qualidade nos casos de empate;

- **XVI - Compete ao Secretário Executivo:**

a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

b) Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;

c) Organizar a lista de presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

d) Controlar o vencimento do mandato dos membros do Comtur;

e) Responsabilizar-se pela guarda dos documentos e correspondência pertencentes ao Comtur e;

f) Substituir o Presidente em sua ausência nas reuniões.

- **XVII Compete aos membros do Comtur:**

a) Comparecer às reuniões quando convocados;

b) Em votação pessoal e aberta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do município ou da região;

e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

g) Cumprir a Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do Comtur;

h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

i) Votar nas decisões do Comtur;

- XVIII - Tendo sido criado Grupo de Trabalho para determinado assunto, a presidência nomeará um relator que conduzirá os trabalhos do grupo a ser formado. Salvo autorização em contrário do plenário, o relator terá 30 dias para apresentar relatório sobre o fato e as indicações das providências a serem tomadas, e que serão julgadas e decididas pelo Plenário.

- XIX - O Comtur reunir-se-á em sessão ordinária no mínimo uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

- XX - Juntamente com cada Ata deverá ter a respectiva lista de presença de acordo com o modelo adotado pelos Comtur do Estado de São Paulo.

- XXI - As decisões do Comtur serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, (incluir desconstituição de membro) caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, bem como nos demais casos previstos na Lei.

- XXII - A votação sempre será aberta quando for o caso de escolha do Presidente e demais assuntos. Mesmo havendo um só candidato, a eleição será aberta e, se o candidato único não tiver metade mais um dos votos, ele não poderá ser eleito e ficara impedido de se candidatar por dois anos.

- XXIII - A convocação de cada reunião deverá ser feita com o mínimo de sete dias de antecedência através de correspondência, whatsapp ou e-mail, além da convocação ficar exposta num dos quadros de aviso da prefeitura e da Câmara Municipal para o público, o qual vier a ser estipulado pelo plenário do Comtur, ou ainda pelo jornal local.

- XXIV - As Pautas deverão obedecer a um padrão:

a) Iniciando-se pela leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

b) Leitura da correspondência recebida e expedida;

c) Palavra aberta aos Membros do Conselho, determinado o plenário sobre o tempo de cada um;

d) Apresentação de itens específicos ou painéis, desde que os mesmos preencham ou se enquadrem nos objetivos exarados nos Estatutos;

f) Toda discussão polêmica que não se enquadrar no aqui previsto será decidida com votação aberta e nominal;

f) Comunicações da Presidência;

- XXV - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

- XXVI - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, conforme decisão do Plenário, o Comtur poderá expulsar o membro infrator, em votação aberta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

- XXVII - Com requerimento de dez por cento dos seus membros, o Comtur poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e aberta e por maioria absoluta.

- XXVIII - O Departamento municipal de Turismo, ou outro órgão da Prefeitura que cuide do Turismo, prestará o necessário apoio técnico e administrativo para o bom funcionamento do Comtur, inclusive com local adequado às reuniões e pessoal de apoio.

- XXIX - As sessões do Comtur serão abertas ao público que queira assistí-las.

- XXX - O Comtur poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria simples dos seus membros.

- XXXI - O Comtur poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação aberta, por dois terços de seus membros ativos.

- XXXII - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

- XXXIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

- XXXIV - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA - BIÊNIO 2020-2022

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16h 26, nas instalações da Casa da Cultura 'Pedro Buzato', situada na Rua Nove de Julho, 338 - Centro - Torrinha/SP, realizou-se a sexta reunião ordinária de 2021 do ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo. **1- Abertura Oficial:** dando início à pauta, o Presidente Paulo E. Caprio Costa agradeceu a presença de todos e mencionou que seria apresentada as alterações do projeto do pleito MIT 2021. **2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** O Presidente fez a leitura da ata da reunião anterior, que não havendo objeção, foi aprovada por unanimidade **3- Apresentação da atualização do projeto do pleito MIT 2021:** Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou a palavra para Luiz Carlos Gabini Junior, Diretor de Obras, Engenharia, Serviços Urbanos e Saneamento Básico, que apresentou as principais alterações do projeto para utilização da verba, que foi acrescida em R$ 253.965,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos, após anúncio divulgado pela Secretaria de Turismo e Viagens, em 05 de Novembro de 2021. Diante do aumento do recurso, as principais inserções para intervenções se pautaram nos itens macros do projeto, tais como: cobertura metálica - barracão de festas, reforma de banheiros do barracão, reforma de cozinha e atendimento, reforma do camarim, reconformação do aterro, reforma de banheiros na área superior, construção do palco e paisagismo. Sobre a pista de caminhada que havia sido discutida em outras ocasiões pelos membros do Conselho, o Sr. Luiz Carlos mencionou que está prevista a sua criação, mas não no projeto com o recurso do MIT, pois a contrapartida ficaria muito alta - o recurso fora conquistado de outra forma e também fará parte do complexo de melhorias do Centro Hípico de Eventos. Em seguida, foi apresentada a planilha orçamentária atualizada, com todas as informações exigidas pelo Dadetur. Os valores foram elencados e referenciados de acordo com as principais reformas descritas no projeto, totalizando R$ 705.324,30, sendo que R$ 615.073,96 serão via recursos do MIT e o restante como contrapartida do município. **5- Encerramento:** o Presidente fez uso da palavra e anunciou que a chapa atual está em sua última reunião de elegibilidade e que em Janeiro será agendada nova reunião para escolha da Diretoria do Conselho para o próximo biênio e que os interessados poderiam compor chapas

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

para concorrer à eleição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, às 17h 11 se encerra a sexta reunião ordinária de 2021 e, para constar, eu Karina Sartori, lavrei a presente ata.

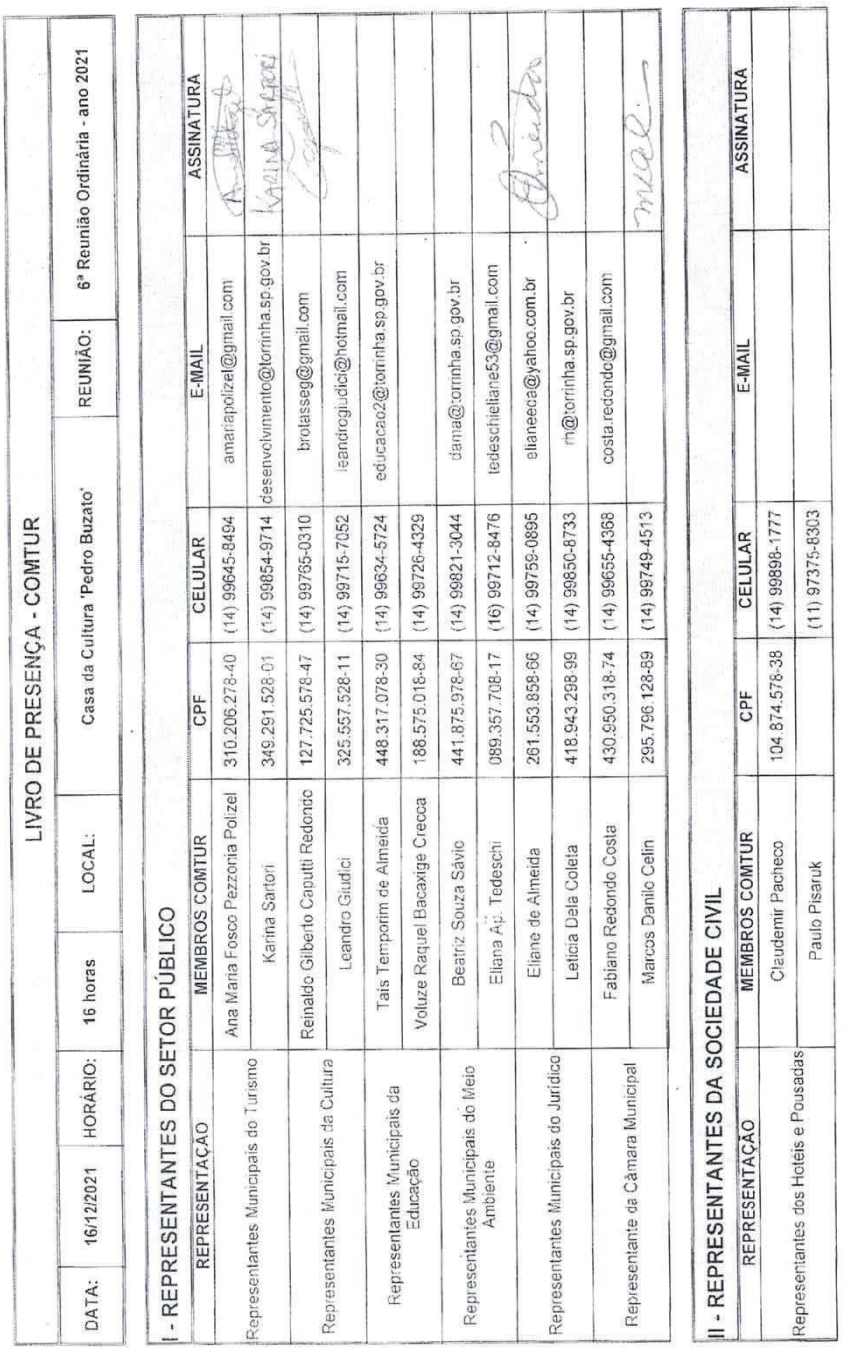
Paulo Eduardo Caprio Costa
Presidente do COMTUR

KARINA SARTORI

Karina Sartori
Secretária Executiva

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	16/12/2021	HORÁRIO:	16 horas	LOCAL:	Casa da Cultura 'Pedro Buzato'	REUNIÃO:	6ª Reunião Ordinária - ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	
Representantes Municipais da Cultura	Reinaldo Gilberto Caputti Redondo	127.725.578-47	(14) 99765-0310	brotasseg@gmail.com	
	Leandro Giudici	325.557.528-11	(14) 99715-7052	leandrogiudici@hotmail.com	
Representantes Municipais da Educação	Tais Temporim de Almeida	448.317.078-30	(14) 99634-5724	educacao2@torrinha.sp.gov.br	
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.016-84	(14) 99726-4329		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Beatriz Souza Sávio	441.875.978-67	(14) 99821-3044	diana@torrinha.sp.gov.br	
	Eliana Ap. Tedeschi	089.357.708-17	(16) 99712-8476	tedeschieliane53@gmail.com	
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeca@yahoo.com.br	
	Leticia Dela Coleta	418.943.298-99	(14) 99850-8733	rn@torrinha.sp.gov.br	
Representante da Câmara Municipal	Fabiano Redondo Costa	430.950.318-74	(14) 99655-4368	costa.redondo@gmail.com	
	Marcos Danilo Celin	295.796.128-59	(14) 99749-4513		

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Claudemir Pacheco	104.874.578-38	(14) 99898-1777		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Lucas Nogueira		(14) 99727-2717	lucasfreitas1@msn.com	
	Evandro Roberto Valencise	346.661.048-13	(14) 997139-4963	evandro.valencise@gmail.com	
Representantes das Agentes de Viagens	Luana Peruche Barbosa	432.249.018-29	(14) 99600-1184		
	Ruan Carlos Pontes	421.067.938-48	(42) 99646-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
Representantes dos Atrativos Turísticos	Marco Polo Falkembach Vieira	014.288.808-79	(14) 98112-4103	mpfalkem@gmail.com	
	Vinicius Dalfito Ramos	428.650.528-69	(14) 99719-7751	vicodramos@gmail.com	
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes da Imprensa	Nelson Motta de Oliveira	007.528.528-98	(14) 99806-4516	nel_motta@hotmail.com	
	Marcel Hubner Brandão		(14) 99821-7616	mhbrandao@startorrinha.com.br	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	sitorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com	
	Vilma de Sales	273.548.098-45	(14) 98811-2313		
Representantes dos Eventos	Paulo Eduardo Caprio Costa	307.187.978-41	(14) 98144-0512	peduardo10@hotmail.com	
	Thiago Pastori		(14) 98112-4103		
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	luc.anacostadelacoleta@gmail.com	
	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230		
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346		
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Walter Bragion	063.703.008-70	(14) 99177-2018	bragiowb@gmail.com	
	Leopoldo Vasselo Sorrila	311.687.328-32	(19) 99229-6264	leopoldovasselo@gmail.com	

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
RENE JOSÉ BLUMER	PREFEITO MUNICIPAL	080.693.968-71	(14) 99872-7972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
ROSE VASSELO	VICE-PREFEITA MUNICIPAL	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	
SAMY LIZIERO	VEREADOR	320.746.928-03	(14) 98826-9764	samyliziero@hotmail.com	
JOSÉ SOARES	VEREADOR		(14) 99700-9766		
LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR	DIRETOR MUN DE OBRAS, URBANISMO ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO	339.292.028-24	(17) 99755-0650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	
EVALDO SPIGOLON	VEREADOR		(14) 99719-5670		
LETÍCIA MINATEL SALVADOR	CHEFE DE GABINETE	443.755.438-84	(14) 99666-8423	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
MARCO A. DELLA COLETTA	VEREADOR		(14) 99715-5321		
SILVIA A. MANZATO	VEREADORA	269.732.228-03	(14) 98835-1493		
BRUNO GIACOMELLI NUCI	ESTAGIARIO	473.105.488-50			
EDSON MARCELO CASSOLA	VEREADOR				

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	16/12/2021	HORÁRIO:	16 horas	LOCAL:	Casa da Cultura 'Pedro Buzato'	REUNIÃO:	6ª Reunião Ordinária - ano 2021

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	KARINA SARTORI
Representantes Municipais da Cultura	Reinaldo Gilberto Caputti Redondo	127.725.578-47	(14) 99765-0310	brotasseg@gmail.com	
	Leandro Giudici	325.557.528-11	(14) 99715-7052	leandrogiudici@hotmail.com	
Representantes Municipais da Educação	Taís Temporim de Almeida	448.317.078-30	(14) 99634-5724	educacao2@torrinha.sp.gov.br	
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99726-4329		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Beatriz Souza Sávio	441.875.978-67	(14) 99821-3044	dama@torrinha.sp.gov.br	
	Eliana Ap. Tedeschi	089.357.708-17	(16) 99712-8476	tedeschieliane53@gmail.com	
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	
	Leticia Dela Coleta	418.943.298-99	(14) 99850-8733	rh@torrinha.sp.gov.br	
Representante da Câmara Municipal	Fabiano Redondo Costa	430.950.318-74	(14) 99655-4368	costa.redondo@gmail.com	
	Marcos Danilo Celin	295.796.128-89	(14) 99749-4513		

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Claudemir Pacheco	104.874.578-38	(14) 99898-1777		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

Município de Torrinha - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Lucas Nogueira		(14) 99727-2717	lucasfreitas1@msn.com	
	Evandro Roberto Valencise	348.661.048-13	(14) 997139-4963	evandro.valencise@gmail.com	
Representantes das Agentes de Viagens	Luana Peruche Barbosa	432.249.018-29	(14) 99800-1184		
	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
Representantes dos Atrativos Turísticos	Marco Polo Falkembach Vieira	014.288.808-79	(14) 98112-4103	mpfalkem@gmail.com	
	Vinícius Dalfito Ramos	428.650.528-69	(14) 99719-7751	vicodramos@gmail.com	
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes da Imprensa	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com	
	Marcel Hubner Brandão		(14) 99821-7616	mhbrandao@startorrinha.com.br	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com	
	Vilma de Sales	273.548.098-45	(14) 98811-2313		
Representantes dos Eventos	Paulo Eduardo Caprio Costa	307.187.978-41	(14) 98144-0512	peduardo10@hotmail.com	
	Thiago Pastori		(14) 98112-4103		
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com	
	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230		
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346		
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	Rosineide P. Acorsi
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Walter Bragion	063.703.008-70	(14) 99177-2018	bragiowb@gmail.com	
	Leopoldo Vasselo Sorrila	311.687.328-32	(19) 99229-6264	leopoldovasselo@gmail.com	

Município de Torrinha - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
RENÉ JOSÉ BLUMER	PREFEITO MUNICIPAL	060.693.968-71	(14) 99872-7972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
ROSE VASSELO	VICE-PREFEITA MUNICIPAL	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	
SAMY LIZIERO	VEREADOR	320.746.928-03	(14) 98826-9784	samyliziero@hotmail.com	
JOSÉ SOARES	VEREADOR		(14) 99700-9766		
LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR	DIRETOR MUN DE OBRAS, URBANISMO ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO	339.292.028-24	(17) 99755-0650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	
EVALDO SPIGOLON	VEREADOR		(14) 99719-5670		
LETÍCIA MINATEL SALVADOR	CHEFE DE GABINETE	443.755.438-84	(14) 99666-8423	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
MARCO A. DELLA COLETTA	VEREADOR		(14) 99715-5321		
SILVIA A. MANZATO	VEREADORA	269.732.228-03	(14) 98835-1493		
BRUNO GIACOMELLI NUCI	ESTAGIÁRIO	473.105.488-50			
EDSON MARCELO CASSOLA	VEREADOR				